



PROJETO DE LEI Nº 202, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O
PROJETO “*TAÇA PREFEITO
2018*”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “*TAÇA PREFEITO 2018*”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se de 07 a 22 de abril de 2018, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.913,00 (mil novecentos e treze reais), e destina-se a:

Confecção de 70 medalhas de 55mm, sendo 10 por equipe - R\$ 413,00

01 troféus Campeão personalizado especial para o evento - R\$ 470,00

01 troféus Vice-campeão personalizado especial para o evento - R\$ 390,00

01 troféus 3º Lugar personalizado especial para o evento - R\$ 340,00

01 troféus 4º Lugar personalizado especial para o evento - R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Total: R\$ 1.913,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes
Lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros – 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

AO PL Nº 202/2018.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*TAÇA PREFEITO 2018*”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se de 07 a 22 de abril de 2018, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de março de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.